



Município da Chamusca

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO DE 1 TRABALHADOR EM REGIME
DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – AÇÃO SOCIAL**

AVISO

INTENÇÃO DE EXCLUSÃO

Para os devidos efeitos, e de acordo com o disposto no artigo 22.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que no procedimento concursal comum de recrutamento de um trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para a carreira/categoria de Técnico Superior – Ação Social, a que se refere o Aviso n.º 2218/2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 22, de 1 de fevereiro e na BEP com o código OE202202/0006, o Júri deliberou proceder à intenção de excluir, por não terem demonstrado reunir os requisitos de admissão ao presente procedimento concursal, pelos fundamentos abaixo indicados, o(a)s seguintes candidato(a)s:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNDAMENTO
Ana Carolina Rosa da Silva	h)
Ana Isabel Narciso Caranguejeiro	a)
Ana Maria Travessa Guilherme	a), b)
Ana Matilde Bento Bernardo	a)
Ana Patricia Oliveira Duque	f)
Ana Rita Vassalo Gaspar	a)
Andreia Filipa Rodrigues Morgado Carvalho	a)
Andreia Susana Afonso Rodrigues	e), f)
Carina Alexandra Borralho da Silva	f)
Debora Sofia Guerreiro Coelho	e), f)
Dora Margarida Sousa Gaspar	e), f)
Elsa Maria Marinheiro Mendes Coutinho	a)
Fernando Vasco Vilar de Jesus	b)



Município da Chamusca

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNDAMENTO
Filipa Alexandra Almeida Oliveira	a), d), e), f)
Inês Ferreira Joaquim	e), f)
Kristina Sentyurina	a)
Lisete Maria Lopes Fidalgo	a)
Pedro Maria Themudo de Abreu	b)
Raquel Sofia Ribeiro Gonçalves	a)
Rita Sofia Godinho dos Santos	a), c), g)
Sandra Cristina Duarte Santos	a), d), e), f)
Tania Sofia Mota da Silva	a)

- a) Por não possuir licenciatura nas áreas exigidas no aviso de abertura - Recursos Humanos, Psicologia, Serviço Social
- b) Não declarou possuir os requisitos para admissão na função pública mencionados no ponto 10 do aviso de abertura (ponto 7. do formulário)
- c) Declarou não possuir os requisitos para admissão na função pública (ponto 7. do formulário tipo)
- d) Não anexou o Certificado de Habilitações literárias, conforme exigido no ponto 13 do aviso de abertura
- e) Não formalizou a candidatura através de formulário tipo, de preenchimento obrigatório, conforme consta no ponto 12.1 do aviso de abertura
- f) Não entregou declaração de consentimento para tratamento dos dados pessoais que faz parte integrante do formulário tipo
- g) Não anexou Curriculum Vitae conforme mencionado no ponto 13 do aviso de abertura



Município da Chamusca

- h) Por a candidatura ter dado entrada fora do prazo para entrega das candidaturas que decorreu de 2 a 15 de fevereiro de 2022

Ficam notificados os candidatos, acima mencionados, para no prazo de **dez (10) dias úteis**, dizer o que se lhes oferecer sobre a intenção do Júri de os excluir do procedimento mencionado em epígrafe.

As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo (exercício do direito de participação dos interessados) disponível no site deste Município em <https://www.cm-chamusca.pt/autarquia/gestao-administrativa-e-financeira/recursos-humanos/procedimentos-concursais/formularios-procedimentos-concursais>, dirigido ao Presidente do Júri e remetido para endereço eletrónico recursos.humanos@cm-chamusca.pt.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado no Balcão Único, deste Município, com agendamento prévio.

Chamusca, 14 de março de 2022

O 1º Vogal Efetivo

(Ana Margarida Freitas)

O Presidente do Júri

(Cátia Teodósio)

O 2º Vogal Efetivo

(Ana Sofia Umbelino)